



PUBLICADO

LEI Nº 2.558 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Dia Municipal do Estudante Universitário.

Em 12/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 1398

Art. 1º Fica instituído o dia 24 de junho como o Dia Municipal do Estudante Universitário, passando a constar no Calendário Oficial da Cidade de Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de abril de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 010/2024.
Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.